

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO
AOS MÉDICOS DO PARANÁ



PROTEÇÃO CONTRA
fraudes, golpes e
uso indevido de
documentos médicos



CRM-PR



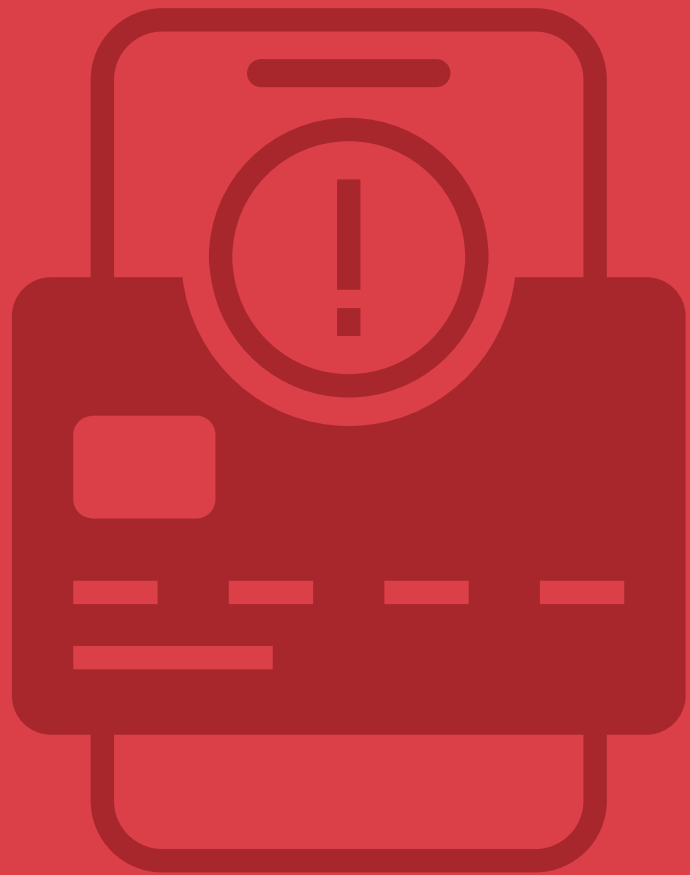


Apresentação

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) tem recebido, com frequência, relatos de:

- ▶ **Golpes** envolvendo **cobranças indevidas** de taxas, como anuidades;
- ▶ Envio de **boletos falsos** ou **links de pagamento** via WhatsApp ou e-mail;
- ▶ **Falsificação, perda ou roubo** de carimbos, receituários e atestados médicos;
- ▶ **Uso indevido do nome** e do número de registro profissional.

Esta cartilha reúne orientações práticas para prevenção, reação imediata e proteção jurídica do médico paranaense.



FRAUDES
ENVOLVENDO
COBRANÇAS
INDEVIDAS



Golpes mais comuns

Boletos falsos ou **links de pagamento** de anuidade do CRM-PR enviados por **e-mail** ou **WhatsApp**

Mensagens informando “**débito pendente**” com **link para pagamento**

Supostas cobranças judiciais ou taxas administrativas

Uso indevido do nome do CRM-PR ou do CFM.

Atenção: Os criminosos utilizam **logotipos** e **linguagem institucional** para dar **aparência de legitimidade**.





Como identificar a tentativa de golpe

- ➡ O CRM-PR **não envia** boletos ou links de pagamento por **WhatsApp** nem por **e-mail**
- ➡ O CRM-PR não exige pagamento imediato sob **ameaça** ou **coação**
- ➡ Verifique o **domínio oficial** do endereço eletrônico: o site do CRM-PR é www.crmpr.org.br e o e-mail oficial finaliza com: **@crmpr.org.br**



Em caso de dúvida:

- ▶ **Acesse exclusivamente o site oficial** do CRM-PR digitando o endereço no navegador www.crmpr.org.br
- ▶ **Consulte o Portal de Serviços** servicos.crmpr.org.br/portal
- ▶ **Entre em contato pelos canais oficiais**
 - ✉ protocolo@crmpr.org.br
 - ☎ (41) 3240-4000

Atenção: Na dúvida, **nunca clique em links** recebidos por mensagem **nem forneça** qualquer tipo de **informação pessoal**.



O que fazer se recebeu um boleto suspeito

- 1. Não clique** em links;
- 2. Não efetue** o pagamento;
- 3. Registre o ocorrido** por meio de prints, reunindo informações como o número utilizado, endereço eletrônico, etc.;
- 4. Comunique** o CRM-PR;
- 5.** Caso tenha efetuado pagamento, registre imediatamente o **Boletim de Ocorrência**.





FALSIFICAÇÃO,
PERDA OU
ROUBO DE
**CARIMBO E
DOCUMENTOS
MÉDICOS**



O CRM-PR recebe de forma recorrente pedidos para averiguar a procedência de atestados médicos e receituários.

A principal medida de proteção do médico em relação à falsificação, perda ou roubo de carimbo e documentos médicos é:



Registrar imediatamente o boletim de ocorrência (B.O.)

O registro pode ser feito online, a depender do caso.

Consulte o site da Polícia Civil:

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO>



Algumas situações que exigem B.O.

- ▶ Falsificação de atestado médico;
- ▶ Uso indevido de carimbo;
- ▶ Perda ou roubo de receituário;
- ▶ Extravio de identidade médica;
- ▶ Desaparecimento de diploma;
- ▶ Clonagem de documentos.

Importante:

Após o registro:

Comunicar o CRM-PR com o envio de cópia do boletim por meio do **Portal de Serviços** (servicos.crmpr.org.br/portal) **ou por e-mail** (protocolo@crmpr.org.br).

O documento será anexado ao cadastro do médico para resguardar responsabilidades futuras.





CARIMBO MÉDICO: RESPONSABILIDADE E BOAS PRÁTICAS

**A guarda do carimbo é
responsabilidade exclusiva
do médico.**





Medidas preventivas

- ▶ Nunca emprestar o carimbo;
- ▶ Não deixar na recepção do local de atendimento;
- ▶ Manter em local seguro;
- ▶ Não permitir manuseio por terceiros;
- ▶ Criar personalizações que dificultem a clonagem.

Monitoramento

- ▶ Conferir regularmente prescrições emitidas;
- ▶ Manter registro de atestados expedidos;
- ▶ Verificar o uso indevido.





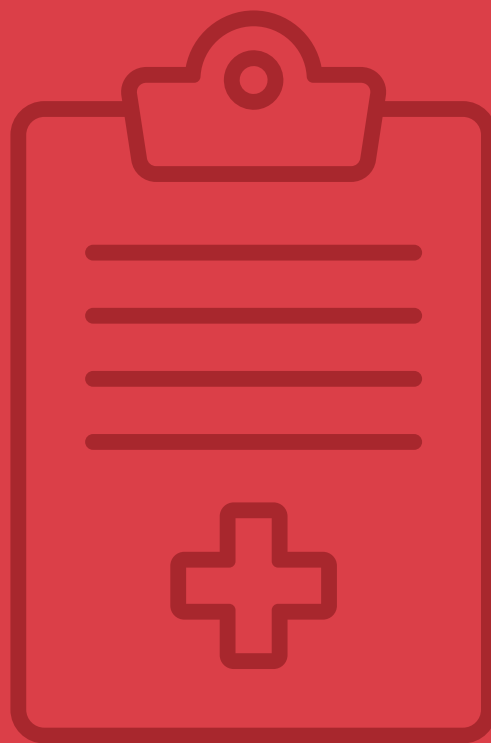
O médico pode atuar sem carimbo?

Sim.

Conforme parecer do CFM nº 40/2019, o uso de carimbo em documentos médicos é opcional, desde que:

- ▶ **A assinatura seja legível;**
- ▶ **Conste o número do registro no CRM onde o profissional atue.**





ATESTADOS MÉDICOS: Critérios e autonomia profissional

O CRM-PR publicou a Recomendação nº 1/2025 para esclarecer critérios de emissão de atestados.





O atestado médico:

- ▶ Só pode ser emitido após avaliação clínica;
- ▶ Deve ser tecnicamente fundamentado;
- ▶ É ato privativo de médico regularmente inscrito.

Está amparado por:

- ▶ Lei nº 3.268/1957
- ▶ Decreto nº 44.045/1958
- ▶ Código de Ética Médica
- ▶ Resolução CFM nº 2.381/2024



Emissão de atestado falso é crime

A concessão indevida pode configurar:

- ▶ Crime de falsidade de atestado médico;
- ▶ Responsabilidade ética;
- ▶ Multa quando houver finalidade lucrativa.

Pena prevista: detenção de 1 mês a 1 ano, além de sanções éticas.





Em caso de pressão para emissão indevida

O médico deve:

- ▶ Registrar no prontuário;
- ▶ Fundamentar tecnicamente a decisão;
- ▶ Manter postura ética;
- ▶ Se necessário, comunicar a direção técnica.

A autonomia médica é protegida.





Se você for chamado à delegacia

Caso seja intimado para esclarecer atestados falsos:

1. Leve cópia do Boletim de Ocorrência (se houver);
2. Comprove que comunicou o CRM-PR;
3. Apresente documentação que demonstre a falsificação;
4. Recomenda-se comparecer com advogado.

A existência de B.O. e comunicação formal ao CRM-PR é elemento essencial de proteção jurídica.



PASSO A PASSO EM CASO DE:

Carimbo perdido ou roubado

1. Registrar B.O. imediatamente
2. Comunicar o CRM-PR via Portal de Serviços ou e-mail
3. Solicitar novo carimbo
4. Monitorar possível uso indevido

Recebeu boleto suspeito

1. Não pagar
2. Confirmar no site oficial
3. Comunicar o CRM-PR
4. Se houver prejuízo, registrar B.O.

Descobriu atestado falso com seu nome

1. Registrar B.O.
2. Enviar cópia ao CRM-PR
3. Guardar documentação
4. Comparecer à autoridade se intimado





DICAS DE SEGURANÇA DOCUMENTAL E DIGITAL

- ▶ Utilize senhas fortes
- ▶ Evite compartilhar dados pessoais em redes sociais
- ▶ Desconfie de contatos não solicitados
- ▶ Confirme qualquer cobrança nos canais oficiais



Mensagem final

A proteção da sua identidade profissional é também a proteção da sociedade.

O registro imediato de Boletim de Ocorrência e a comunicação formal ao CRM-PR são medidas simples que podem evitar:

- ▶ Processos éticos
- ▶ Responsabilização criminal
- ▶ Danos à reputação
- ▶ Prejuízos financeiros

Fique atento.

Previna-se.

Comunique formalmente qualquer irregularidade.



Em caso de dúvida, utilize exclusivamente os canais oficiais do Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR)

Horário de Atendimento: das 8h às 18h



(41) 3240-4000 (Ramal e WhatsApp)



protocolo@crmpr.org.br



www.crmpr.org.br





CRM-PR

